



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO E JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº: 201808010016

MODALIDADE/PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE MOJU/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Na forma do procedimento acima epigrafado, certificamos o recebimento e conferência das documentações de habilitação do fornecedor detentor do menor preço apresentado, qualificado abaixo:

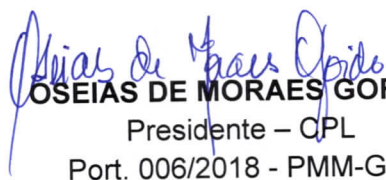
Fornecedor: VILHENA E MEDEIROS LTDA – CNPJ: 26.757.953/0001-92

Documentação:

1. Contrato Social e alterações;
2. Cópia do CPF e Carteira de Identidade dos sócios;
3. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
4. Alvará de Funcionamento;
5. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
6. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

É a certidão e dou fé.

Moju/PA, 17 de Agosto de 2018.


OSÉIAS DE MORAES GORDO
Presidente – CPL
Port. 006/2018 - PMM-GP

Oséias de Moraes Gordo
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
Portaria: 006/2018

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
VILHENA & MEDEIROS LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ELIANA MEDEIROS SANTOS PINHEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/12/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUTONOMA, CPF/MF nº 352.264.392-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1925797, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RUA BENJAMIM CONSTAT, 82, ALTOS, CENTRO, MOJU, PA, CEP 68.450-000, BRASIL.

NATALINO VILHENA PINHEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 423.279.462-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2501564, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA BENJAMIM CONSTAT, 82, ALTOS, CENTRO, MOJU, PA, CEP 68.450-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial VILHENA & MEDEIROS LTDA e nome fantasia SUPERMERCADO PINHEIRO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA BENJAMIM CONSTAT, 82, CENTRO, MOJU, PA, CEP 68.450-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOGUES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Eliana M. S. Pinheiro

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
VILHENA & MEDEIROS LTDA**



4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo.
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ELIANA MEDEIROS SANTOS PINHEIRO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;
NATALINO VILHENA PINHEIRO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ELIANA MEDEIROS SANTOS PINHEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os

x Eliana M.S. Pinheiro

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
VILHENA & MEDEIROS LTDA**



sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

*Eliana M.S. Pinheiro

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
VILHENA & MEDEIROS LTDA

FORO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de MOJU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

MOJU/PA, 7 de dezembro de 2016.

Eliana Medeiros Santos Pinheiro
ELIANA MEDEIROS SANTOS PINHEIRO
CPF: 352.264.392-53

Natalino Vilhena Pinheiro
NATALINO VILHENA PINHEIRO
CPF: 423.279.462-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2016 SOB Nº: 15201461164
Protocolo: 16/682602-2, DE 23/12/2016

VILHENA & MEDEIROS LTDA

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1960

NATALINO VILHENA PINHEIRO

1602920110

VALID IN TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02803261316

07/04/2023

24/05/2023

1602920110

PROVID PLASTIFICAR

1602920110

10548501314

28263971814

PARÁ

DE NATALINO VILHENA PINHEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Eliana Medeiros S. Pinheiro
ASSINATURA DO TITULAR

11.143.615

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORIO & SOUZA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1925797 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/2014

NOME ELIANA MEDEIROS SANTOS PINHEIR

CI

FILIAÇÃO SANDOVAL DA SILVA SANTOS

MARIA SUZANA MEDEIROS SANTOS

NATURALIDADE

MOJU PA

DOC ORIGEM C. CASAMEN MOJU PA

NUM: 4795 LIV: 26 FOL: 215

CPF 352264392-53

DATA DE NASCIMENTO 07/12/1972

PARA 09.717.101

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

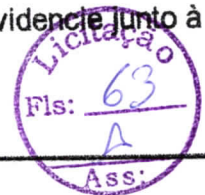
352.264.392-53

ELIANA MEDEIROS SANTOS PINHEIRO

07/12/1972

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.757.953/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2016
NOME EMPRESARIAL VILHENA & MEDEIROS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO PINHEIRO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENJAMIM CONSTAT	NÚMERO 82	COMPLEMENTO
CEP 68.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOJU
ENDEREÇO ELETRÔNICO VILHENA@UOL.COM.BR		UF PA
TELEFONE (91) 3756-0208 / (91) 9902-6399		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/12/2016 às 17:17:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



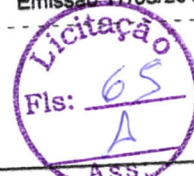
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.547.182-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 26.757.953/0001-92	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201461164
NOME EMPRESARIAL VILHENA & MEDEIROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SUPERMERCADO PINHEIRO		
SEDE CERAT ABAETETUBA		
ENDEREÇO RUA BENJAMIM CONSTAT, 82 CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO MOJU	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 23/12/2016	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 26/12/2016 às 16:22:55 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0002518

Informações do Contribuinte

CPF/CNPJ

26.757.953/0001-92

CÓDIGO C.M.C.

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

VILHENA E MEDEIROS LTDA - ME.

1256

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

RUA BENJAMIN CONSTANT

MUNICÍPIO

MOJU

NÚMERO

82

Nº DO CEP

68450000

BAIRRO

CENTRO

UF

PA

EDIFÍCIO

APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE

VILHENA E MEDEIROS LTDA - ME.

Nº. DOCUMENTO

26.757.953/0001-92

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 17/08/2018

Data de Validade: 15/11/2018

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº967 de 15 de dezembro de 2017, que instituiu o Código Tributário deste Município, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os livros de lançamento desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **NÃO POSSUI DÉBITO TRIBUTÁRIO** de sua responsabilidade do **CADASTRO** acima, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venha a ser apuradas, nos períodos que a Lei acima permitir.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Moju (Pa), 17 de AGOSTO de 2018

MÁRIO SOUZA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

Mário Jorge R. de Souza
Diretor de Tributos e Dívida Ativa
Prefeitura de Moju
Decreto: 047/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA



JUNTOS POR UM MOJU MELHOR

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL VILHENA & MEDEIROS LTDA-ME			
NOME FANTASIA SUPERMERCADO PINHEIRO			
ENDEREÇO RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº82, BAIRRO CENTRO. MOJU/PA			
CNPJ/CPF 26.757.953/0001-92	INSC. MUNICIPAL 905668450001	INSC. ESTADUAL 15.547.182-1	COD. TAXAÇÃO 00.00.00
CNAE PRINCIPAL 47.11-3-02 47.22-9-01 47.44-0-01 47.53-9-00 47.63-6-03	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS.		
EMIÇÃO 17/08/2018			VALIDADE 31/12/2018

Luiz Sérgio de Araújo
Sec. Mun. de Finanças

Luiz Sérgio de Araújo
Secretário da Fazenda
Prefeitura de Moju
Decreto: 040/2018

OBS: Este Alvará deverá ser renovado anualmente.

Este Alvará poderá ser cassado a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.

Mário Jorge R. de Souza
Diretor de Tributos e Dívida Ativa

Mário Jorge R. de Souza
Diretor de Tributos e Dívida Ativa
Prefeitura de Moju
Decreto: 047/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VILHENA & MEDEIROS LTDA
CNPJ: 26.757.953/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:52 do dia 14/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2019.

Código de controle da certidão: **55CC.F243.EAAE.C0BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 26757953/0001-92**Razão Social:** VILHENA E MEDEIROS LTDA ME**Endereço:** RUA BENJAMIM CONSTAN / CENTRO / MOJU / PA / 68450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2018 a 07/09/2018**Certificação Número:** 2018080908511214752811

Informação obtida em 17/08/2018, às 12:42:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILHENA & MEDEIROS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.757.953/0001-92

Certidão nº: 156365748/2018

Expedição: 17/08/2018, às 12:50:45

Validade: 12/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VILHENA & MEDEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.757.953/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários; a honorários; a custas; a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: VILHENA & MEDEIROS LTDA

Inscrição Estadual: 15.547.182-1

CNPJ: 26.757.953/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:37:23 do dia 09/07/2018

Válida até: 05/01/2019

Número da Certidão: 702018080343889-6

Código de Controle de Autenticidade: 70C1FF5F.D6F375C7.CC5C8633.C15B74B5

Observação:

= Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** VILHENA & MEDEIROS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.547.182-1**CNPJ:** 26.757.953/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:37:23 do dia 09/07/2018**Válida até:** 05/01/2019**Número da Certidão:** 702018080343890-0**Código de Controle de Autenticidade:** F57DC16B.91A9D7BA.896F8442.64B8ED19**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO